



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
UNESCO



DECRETO EXECUTIVO Nº 5.983, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Regulamenta-se no âmbito do Município de Caçapava do Sul/RS a classificação das atividades de baixo risco, dispensadas de licenciamento, conforme a Lei Estadual nº 15.431, de 27 de dezembro de 2019 e a Resolução nº 04, de 15 de março de 2023, do Subcomitê Estadual da RedeSim.

O Senhor Marcelo Cordero Spode, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 15.431, de 27 de dezembro de 2019, que institui a Declaração Estadual de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas para atos de liberação de atividades econômicas, e a análise de impacto regulatório;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04, de 15 de março de 2023, do Subcomitê Estadual da RedeSim;

CONSIDERANDO que as atividades de baixo risco listadas no Anexo Único da Resolução nº 04, de 15 de março de 2023, do Subcomitê Estadual da RedeSim, refletem de maneira mais adequada a realidade dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentadas, no âmbito do Município de Caçapava do Sul/RS, para fins de classificação das atividades de baixo risco dispensadas de licenciamento, a íntegra do disposto na Lei Estadual nº 15.431, de 27 de dezembro de 2019, e na Resolução nº 04, de 15 de março de 2023, do Subcomitê Estadual da RedeSim.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
UNESCO



Art. 2º As atividades consideradas de baixo risco são aquelas que constam no Anexo Único da Resolução nº 04, de 15 de março de 2023, do Subcomitê Estadual da RedeSim, sendo parte integrante do presente Decreto Executivo.

Art. 3º Revoga-se o Decreto Executivo nº 5.911, de 24 de outubro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


GABINETE DO PREFEITO DE CAÇAPAVA DO SUL/RS, 04 de maio de 2026.


Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS

Em 04/05/2026


DILVANE LORETO JAIME
Secretário de Gestão, Governança
e Desenvolvimento Econômico
Matrícula: 479119-3